



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



2470 PORTARIA Nº 364, DE 20 DE MAIO DE 2024.

GERAL  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.877.24 Pag. 104  
Data 20/05/24  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

CONCEDE ADICIONAL DE 10% (DEZ POR CENTO) POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDORAIREZ ROZA MADEIRA – Vigilante

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário AIRES ROZA MADEIRA, exercendo a função de Vigilante nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 25/09/2017 a 29/04/2024, conforme é concedido pelo Art. 86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de Maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 20 DE MAIO, DE 2024.**

  
**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**ALEX WANCURA**  
Secretário

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**CERTIDÃO**  
Certifico que no dia 20/05/24  
Afizei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvacequi.com.br](http://www.cvacequi.com.br), E-mail: [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”